



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 30 DE JULHO DE 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 370 - ANO VII

## PODER EXECUTIVO

### GP - GABINETE DO PREFEITO

#### LEIS

LEI Nº 3.895, de 28 de julho de 2004.

**“Dispõe sobre denominação da Praça Adão Francisco de Alencar, no Jardim Santo Antônio”.**

Projeto de Lei nº 57/04, de autoria do Vereador Antonio Cláudio Flores Piteri

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Praça **ADÃO FRANCISCO DE ALENCAR**, a atual Praça dos Artistas, localizada na Rua Tenente Ângelo Casagrande, esquina da Avenida João de Andrade, Jardim Santo Antônio.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de julho de 2004

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

LEI Nº 3.896, de 28 de julho de 2004.

**“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2005 e dá outras providências”.**

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, § 2º do artigo 150 da Lei Orgânica do Município de Osasco e do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2005, compreendendo:

- I. das prioridades da Administração Municipal;
- II. da estrutura e organização dos orçamentos;
- III. das diretrizes da receita;
- IV. das despesas;
- V. das disposições finais.

**Parágrafo único.** Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I. Prioridades da Administração Municipal;
- II. Metas Fiscais;
- III. Riscos Fiscais.

#### CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 2º** Em consonância com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, as prioridades para o exercício financeiro de 2005 são especificadas no Anexo I que integra esta Lei.

**Parágrafo único.** As metas e prioridades fixadas no Anexo I de que trata este artigo terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária para 2005, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

#### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 3º** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2005 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 4º** O projeto de lei orçamentária anual do Município de Osasco será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas e compreenderá:

- I. o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, e seus órgãos;
- II. os orçamentos das entidades autárquicas (seguridade) e fundacionais;
- III. o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta e indiretamente, detenha a maioria do capital social;
- IV. orçamento dos fundos municipais;
- V. o demonstrativo das obras e serviços públicos cujos recursos sejam oriundos de outorga, de concessão, de permissão, de autorização, de cessão, de transmissão ou qualquer ato do poder público municipal que impliquem em qualquer tipo de reciprocidade por parte da iniciativa privada.

**Parágrafo único.** A inclusão de determinada obra ou serviço público no demonstrativo a que se refere o inciso V deste artigo não elide a necessidade de autorização legislativa específica, quando couber, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 5º** É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC;

II - cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao

público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

IV - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusulas de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

**Art. 6º** O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, transposições, remanejamentos e transferência de recursos de uma categoria de programa para outra, e de um órgão para outro, bem como autorização para antecipação de receita orçamentária.

**Art. 7º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I – Programa** - O instrumento de organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

**II – Atividade** - Um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III – Projeto** - Um instrumento de programação para alcançar o objetivo

de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

**IV – Operação Especial** - As despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Parágrafo único.** Cada atividade, projeto e operação especial identificará as funções e subfunções às quais se vinculam.

**Art. 8º** Os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais compreenderão:

I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional de cada órgão, de acordo com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - o demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos (recursos próprios, transferências, operações de crédito).

**Art. 9º** Os orçamentos dos fundos compreenderão:

I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional, de acordo com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - o demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e origem dos recursos (recursos próprios, transferências, operações de crédito).

**Art. 10.** O orçamento de investimento, previsto no inciso III, do art. 4º, desta Lei, discriminará para cada empresa:

I - os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o ano 2005;

II - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos de acordo com as fontes de financiamentos (recursos próprios, operações de crédito, outras fontes);

III - o demonstrativo de fontes e usos especificando a composição dos recursos totais por origem (recursos próprios, operações de crédito, outras fontes), e das aplicações por natureza de despesa (custeio, serviço da dívida, investimento).

**Art. 11.** A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 15 de outubro de 2004, compor-se-á de:

I. mensagem;

II. projeto de lei orçamentária anual; III. tabelas explicativas, a que se refere o inciso III, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV. demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

V. relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados por elemento de despesa;

VI. anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

VII. reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;

VIII. demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que a atenderão;

IX. discriminação da legislação da receita.

**§ 1º.** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I. avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;

II. justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

III. demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, em especial do disposto no artigo 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

IV. demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, que dispõe sobre a aplicação dos recursos em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação.

**§ 2º.** O Poder Executivo tornará disponíveis, inclusive por meios eletrônicos, cópia da lei orçamentária e respectivos Anexos, em até 15 (quinze) dias após sua publicação e relatório resumido da execução orçamentária em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.

### CAPÍTULO III

### DAS DIRETRIZES DA RECEITA

**Art. 12.** As diretrizes da receita para o ano 2005, impõem o aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais, que possam vir a contemplar, entre outros, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente e que contribuam para o desenvolvimento ambiental sustentável.

**§ 1º.** Na época de apuração do valor adicionado do ICMS, a fiscalização tributária municipal fiscalizará as empresas contribuintes deste imposto.

**§ 2º.** As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e a realização de investimentos de qualidade, a fim de proporcionar e influenciar o desenvolvimento sócio-econômico do Município.

**Art. 13.** O Poder Executivo, se julgar conveniente, enviará à Câmara Municipal, até 15 de outubro de 2004, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. atualização da planta genérica de valores do Município;

II. revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;

III. instituição de taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;

IV. revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V. revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VI. revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;

VII. revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VIII. revisão das isenções dos tributos municipais, visando o interesse público e a justiça fiscal;

IX. concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes do art. 15 desta Lei;

X. revisão da legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo da cidade;

XI. adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

**Parágrafo único.** Se houver alterações na legislação federal que necessitem de adequação da legislação municipal, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 31 de dezembro, projetos de lei dispendo sobre essas alterações.

**Art. 14.** O projeto da lei orçamentária anual poderá considerar na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária proposta pelo Executivo nos termos do artigo anterior.

**§ 1º.** As receitas estimadas na forma do caput deste artigo, deverão atender às despesas detalhadas por projetos e atividades.

**§ 2º.** Caso as alterações propostas não sejam aprovadas até a sanção da lei orçamentária pelo Prefeito Municipal, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as despesas à conta dos referidos recursos serão contingenciadas, mediante decreto, até trinta dias após a referida sanção.

**Art. 15.** Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário - financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender às disposições contidas no art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 16.** O projeto de lei orçamentária poderá computar, na receita:

I. operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do § 2º, do artigo 7º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º, do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II. operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º, do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; no inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III. os efeitos de programas de alienações de bens imóveis e de incentivos ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município;

IV. deverá ser observado o § 2º do art. 14 desta Lei.

**Parágrafo único.** A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

#### **CAPÍTULO IV** **DAS DIRETRIZES DA DESPESA**

**Art. 17.** Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 2º, desta Lei, a lei orçamentária poderá incluir novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

I. tiverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II. tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

III. tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV. os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**Art. 18.** A execução dos programas de investimentos descritos no Anexo I desta Lei obedecerá a seguinte ordem de prioridades:

I. investimentos em fase de execução que poderão terminar em 2005;

II. investimentos em fase de execução que não terminarão em 2005;

III. investimentos iniciados e completados em 2005;

IV. investimentos iniciados em 2005, e que não terminarão em 2005.

**Art. 19.** Nos casos de despesas obrigatórias de caráter continuado a que se refere a parte final do *caput* do art. 17 desta Lei, também deverão ser obedecidas as disposições contidas nos §§ do artigo 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 20.** A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

**Art. 21.** A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2004, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

**Art. 22.** No exercício financeiro de 2005, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 23.** O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I – proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, através de programas de treinamento dos recursos humanos e os novos programas informativos, educativos e culturais;

II – melhorar as condições de trabalho, especialmente, no que concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.

**Art. 24.** Observadas as disposições contidas no art. 22, o Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II. a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e extinção, reformulação de cargos e salários, e alteração de estrutura de carreiras;

III. provimento de cargos e contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação vigente.

**Art. 25.** A criação ou ampliação de cargos, além daqueles mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes requisitos:

I. existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III. resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

**Parágrafo único.** Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

**Art. 26.** No exercício de 2005, a realização de serviços extraordinários poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de riscos ou prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do órgão gestor.

**Art. 27.** As despesas com publicida-

de de interesse do Município restrin-  
gir-se-ão aos gastos necessários a  
divulgação de investimentos e servi-  
ços públicos efetivamente realizados  
e de campanhas de natureza  
educativa ou preventiva, inclusive as  
despesas com a publicação de editais  
e outras legais.

**Art. 28.** Até 30 (trinta) dias após a  
publicação da lei orçamentária anual,  
o Executivo deverá fixar a progra-  
mação financeira e o cronograma de  
execução mensal de desembolso.

**§ 1º.** Os recursos legalmente vincu-  
lados a finalidade específica serão  
utilizados exclusivamente para aten-  
der ao objeto de sua vinculação,  
ainda que em exercício diverso daquele  
em que ocorrer o ingresso.

**§ 2º.** Excetuadas as despesas com  
pessoal e encargos sociais, o  
desembolso mensal destinado ao Poder  
Legislativo, terá como referencial  
os repasses previstos no artigo 168  
da Constituição Federal, na forma do  
Cronograma de Repasse de Supri-  
mentos ao Legislativo, encaminhado  
ao Executivo até o dia 31 de janeiro  
de 2005.

**Art. 29.** Se verificado ao final de um  
bimestre que a realização da receita  
poderá não comportar o cumprimen-  
to das metas de resultado primário  
ou nominal, estabelecidas no Anexo  
de Metas Fiscais desta Lei, deverá  
ser promovida a limitação de empe-  
nhos e movimentação financeira, nos  
30 (trinta) dias subsequentes.

**§ 1º.** A limitação a que se refere o  
*caput* será fixada em Decreto, em  
montantes por Secretaria, conjugan-  
do-se as prioridades da Administra-  
ção previstas nesta Lei e respeitadas  
as despesas que constituem obriga-  
ções constitucionais e legais de exe-  
cução, inclusive as destinadas ao pa-  
gamento do serviço da dívida;

**§ 2º.** As Secretarias deverão considerar,  
para efeito de conter as des-  
pesas, preferencialmente, os recur-  
sos orçamentários destinados às  
despesas de capital relativas a obras  
e instalações, equipamentos e mate-  
rial permanente, e despesas corren-  
tes não afetas a serviços básicos.

**§ 3º.** No caso de restabelecimento da  
receita prevista, ainda que parcial, a  
recomposição dos empenhos que fo-  
ram limitados dar-se-á de forma pro-  
porcional às reduções efetivadas.

**§ 4º.** Entender-se-á como receita não  
suficiente a comportar o cumprimen-  
to das metas de resultado primário  
ou nominal estabelecidas no Anexo  
de Metas Fiscais desta lei, determin-  
ando assim a limitação de empenhos  
e de movimentação financeira a que  
se refere o *caput*, quando for apura-  
do entre a receita estimada e a efetiva-  
mente arrecadada uma diferença de 5% (cinco por cento).

**Art. 30.** São vedados quaisquer pro-  
cedimentos pelos ordenadores de

despesa que viabilizem a execução  
da mesma sem comprovada e sufici-  
ente disponibilidade de dotação or-  
çamentária.

**Art. 31.** Para os efeitos desta Lei,  
entende-se como despesas irre-  
levantes, para fins do § 3º, do artigo  
16 da Lei Complementar nº 101/00,  
aqueles cujo valor não ultrapasse,  
para bens e serviços, os limites dos  
incisos I e II do artigo 24 da Lei nº  
8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CAPÍTULO V** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 32.** No projeto de lei orçamentária,  
as receitas e despesas poderão ser  
orçadas segundo os preços vigentes  
em julho de 2004 ou segundo os preços  
correntes previstos para o ano 2005.

**§ 1º.** Se orçadas a preços vigentes  
em julho de 2004, a lei orçamentária  
anual poderá estabelecer critérios de  
atualização das dotações orçamen-  
tárias a serem aplicados durante o  
exercício de 2005 de forma a manter  
o valor real dos projetos e atividades  
previstos no orçamento, tendo como  
limite o comportamento da receita.

**§ 2º.** Caso implementada a sistemáti-  
ca de atualização de que trata o parágrafo  
anterior, a justificativa para  
reajuste das dotações orçamentárias  
deverá discriminá-la entre  
a receita própria e a receita de  
operações de crédito, detalhada em  
nível de alínea.

**§ 3º.** A atualização de que tratam os  
parágrafos anteriores deste artigo,  
se acolhida na lei orçamentária, ocor-  
rerá observando-se idêntica propor-  
ção para cada projeto e atividade,  
assim como para os elementos de  
despesa a eles vinculados.

**§ 4º.** Para os efeitos desta lei, con-  
sidera-se como receita própria a  
somatório das receitas correntes e de  
capital, com exceção das receitas de  
operações de crédito, de acordo com  
as definições dadas pela Lei Federal  
nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 33.** No exercício de 2005 o con-  
trole de custos e avaliação dos re-  
sultados dos programas custeados  
com recursos orçamentários, será  
incrementado e ficará a cargo dos  
órgãos no âmbito de cada poder.

**Parágrafo único.** Os órgãos enca-  
minharão relatórios ao Chefe do  
respectivo Poder em até 30 (trinta) dias  
após o encerramento de cada trimes-  
tre civil, apresentando os custos e a  
avaliação dos resultados, por pro-  
jetos e atividades, que serão divulga-  
dos por afixação e permanecerão dis-  
poníveis para exame da população.

**Art. 34.** Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.

Osasco, 28 de julho de 2004.

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

<b>ANEXO I LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DAS PRIORIDADES NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS</b>	III. Programa de coleta, processamento e venda de lixo reciclável.	equipamentos para destinação final de resíduos sólidos.	(precatórios) - Emenda Constitucional nº 30/2000
<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>Secretaria da Cultura</b>	X. Pavimentação e recapeamento de ruas e logradouros públicos.	VI. Manutenção do site da Prefeitura com a finalidade de interatividade com os municípios, proporcionando consultas, sugestões, reclamações, disponibilização de pagamentos de impostos, emissão de certidões, guias para recolhimento de impostos e taxas, Publicação de atos oficiais, relatórios de execução orçamentária, relatórios de gestão fiscal, legislação municipal atualizada.
I. Operação e manutenção do Corpo de Bombeiros.	I. Programas sociais nas áreas de cultura.	XI. Sinalização horizontal e vertical do sistema viário.	
II. Estruturação física/administrativa dos conselhos municipais.	II. Programas sociais nas áreas de esporte e lazer.	XII. Manutenção e conservação da infra-estrutura física dos prédios públicos inclusive com aquisição de mobiliários e equipamentos.	
III. Convênio com Governo do Estado para ampliação da construção do Fórum local.	III. Ampliação e adequação do acervo das Bibliotecas.	<b>Secretaria dos Negócios da Administração</b>	
IV. Manutenção, modernização e ampliação da Ouvidoria Pública Municipal.	IV. Construção de equipamentos culturais, de lazer e de promoção social, ampliação da rede de Bibliotecas Municipais e Centros de Cultura nos bairros, equipar a Escola de Artes e seu Teatro Escola.	I. Modernização e reestruturação da Administração Pública Municipal.	
V. Equipar e modernizar os equipamentos públicos, principalmente aqueles que servem diretamente a população.	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>	II. Viabilização de meios eletrônicos com a finalidade de agilizar o atendimento ao cidadão.	
VI. Implantação do Centro de Defesa e Atendimento da Criança e do Adolescente, em situação de risco.	I. Programas de proteção e preservação do meio ambiente.	III. Implantação de sistema de informatização por rede, em todas as unidades da Prefeitura e Câmara.	
VII. Suprir os Conselhos Tutelares com equipamento, material e veículos necessários para o desenvolvimento de seus trabalhos.	II. Ampliação dos Centros de Educação Ambiental.	IV. Manutenção do site da Prefeitura com a finalidade de interatividade com os municípios, proporcionando consultas, sugestões, reclamações, disponibilização de pagamentos de impostos, emissão de certidões, guias para recolhimento de impostos e taxas, Publicação de atos oficiais, relatórios de execução orçamentária, relatórios de gestão fiscal, legislação municipal atualizada.	
<b>Fundo Social de Solidariedade</b>	III. Implantação de áreas verdes e construção de parques e praças públicas.	V. Descentralização das atividades meio.	
I. Programa Geração de Emprego e Renda.	<b>Secretaria de Habitação</b>	VI. Contratação de serviços especializados para atendimento aos serviços públicos que necessitem modernização administrativa.	
II. Programa Complementando a Renda	I. Programas de recuperação de áreas de risco.	VII. Reorganização da estrutura administrativa compreendendo o corpo de funcionários, obedecendo os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.	
III. Programa de incentivo às atividades econômicas.	II. Programas sociais voltados à Regularização Fundiária de Áreas de Assentamentos Sub-Normais.	VIII. Qualificação e requalificação dos funcionários da administração direta e indireta.	
<b>Secretaria de Assistência e Promoção Social</b>	III. Urbanização de áreas livres.	IX. Acompanhar a evolução tecnológica e implantar na administração direta e indireta, observando a legislação vigente.	
I. Ampliação do orçamento anual do Programa de Renda Mínima.	IV. Urbanização de áreas livres através de programas do Governo Federal com recursos internos e externos.	<b>Secretaria de Obras e Transportes</b>	
II. Programas sociais voltados ao atendimento da criança e do adolescente.	V. Construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, através de organismos nacionais e ou internacionais com o fim de diminuir o déficit habitacional.	I. Programas de prevenção a inundações e enchentes.	
III. Implantação/construção de uma casa de convivência para moradores de rua.	<b>Secretaria de Obras e Transportes</b>	II. Serviços de manutenção e conservação da cidade.	
IV. Reforma/ampliação dos centros de convivência existentes.	I. Programas de operação e manutenção dos equipamentos urbanos.	III. Operação e manutenção dos equipamentos urbanos.	
V. Programas sociais voltados ao atendimento do idoso.	IV. Obras de infra-estrutura viária, incluindo pavimentação de ruas e avenidas, obras complementares e programas comunitários.	IV. Obras de canalização e retificação de córregos.	
VI. Programas sociais voltados ao atendimento dos portadores de deficiência.	V. Obras de construção de pontes, viadutos e outras obras de arte de engenharia.	VI. Ampliação da rede de iluminação pública.	
VII. Programas sociais voltados à população em situação de miséria.	VII. Construção de passarelas, travessias e passagens.	VII. Construção de pontes, viadutos e outras obras de arte de engenharia.	
<b>VIII. VETO</b>	IX. Ampliação e/ou implantação de	VIII. Implantação de passarelas, travessias e passagens.	
<b>Secretaria de Trabalho e Emprego</b>		IX. Ampliação e/ou implantação de	
I. Programas específicos para geração de empregos e capacitação profissional.			
II. Implantação de oficinas semiprofissionalizantes para jovens entre 15 e 17 anos.			

ches, pré-escolas e EMEFs), centro de formação continuada dos profissionais da educação,

**Secretaria da Saúde**

I. Construção/Ampliação de Unidades de Saúde.

II. Programas de Alimentação e Nutrição.

III. Ampliação e manutenção dos serviços de remoção

**IV. VETADO**

**V. VETADO**

**INVESTIMENTOS PROGRAMAS E AÇÕES DO LEGISLATIVO**

I. Suporte Administrativo, cujo objetivo é dotar o Poder Legislativo de instalações e equipamentos modernos e suficientes, bem como adequar o seu quadro de pessoal necessário ao desenvolvimento de suas atividades, proporcionando melhores condições de trabalho aos senhores Vereadores. Como parte integrante desse programa, indicamos abaixo os instrumentos de programação que serão desenvolvidos por este Legislativo, ou seja: O aprimoramento do ambiente administrativo, com adoção de programa de qualidade total através do aperfeiçoamento e formação dos servidores e da reorganização administrativa, resultando como produto um servidor capacitado, sendo nossa meta atingir 100% do quadro de servidores municipais da Câmara Municipal. A renovação do mobiliário e aquisição de novos equipamentos, inclusive de som; A realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e, a criação de cargos em comissão a fim de se adequar às suas necessidades; A instituição do Plano de Carreira para o servidor público do Legislativo; A construção ou aquisição do novo prédio da Câmara Municipal;

II. Informatização do Processo Legislativo, cujo objetivo é ampliar o processo de informatização para atender a finalidade de melhor informar a sociedade e acompanhar os processos legislativos, aprimoramento do seu sistema existente. Como parte integrante desse programa, indicamos abaixo os instrumentos de programação que serão desenvolvidos por este Legislativo, ou seja: A aquisição de novos equipamentos de informática, inclusive software e contratação de serviços de suporte técnico;

III. Atividades Legislativas, cujo objetivo é a melhor formação e atualização dos membros e servidores do Poder Legislativo e, ainda, levar informação à comunidade. Como parte integrante desse programa, indicamos abaixo os instrumentos de programação que serão desenvolvidos por este Legislativo, ou seja: A reali-

zação de Seminários, em parceria com Órgãos como: CEPAM; IBAM; FGV; UNIFIEO; OAB e outras entidades similares visando a discussão de assuntos de interesse do Município; A participação de seus membros e servidores em Congressos, Seminários ou Cursos, promovidos por Órgãos de âmbito Estadual ou Nacional, visando a discussão de temas e assuntos de interesse municipal; A realização de eventos em parceria com Órgãos como: UNIFIEO; CEPAM; IBAM; USP e outras entidades similares, visando um maior intercâmbio de conhecimentos e capacitação de seus membros e servidores;

IV. Melhoria do Processo Legislativo, cujo objetivo é garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação. Como parte integrante desse programa, indicamos abaixo os instrumentos de programação que serão desenvolvidos por este Legislativo, ou seja: A implantação de sistema de TV a cabo com a finalidade de melhor informar a sociedade e permitir um acompanhamento mais eficiente do processo legislativo municipal, tomando suas atividades mais transparente perante a comunidade.

**RESUMO DE PORTARIAS**

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**1665** - para exercerem o cargo de provimento **efetivo de Auxiliar de Radiologia**, referencia e grau 20-A, conforme abaixo descritos:

**Nome**

**R.G.**

CASSIO VALENDORF XAVIER MONTEIRO  
307694951-SP  
SILVIO APARECIDORODRIGUES  
327112797-SP  
ANDERSONGARCIA  
28145520-X-SP  
PRISCILLA BARRETO DA SILVA  
011874872-2-RJ  
VANESSA ANGELICA DA SILVA  
320676183-SP  
MARLI DE ALMEIDANERES  
17494247-SP  
Em vigor na data de sua publicação.

**1706** – para exercerem o cargo de provimento **efetivo de Telefonista**, referencia e grau 24-A, conforme abaixo descritos:

**Nome**

**R.G.**

RAFAEL SAMPAIO BERTO  
352416981-SP  
CLAUDIAJANE ARGENTON VITERBO  
19248645-SP  
MARIA EUNICE DA SILVA  
M5508792-MG  
EVERALDO DOS SANTOS DA SILVA  
20774104-SP  
VITOR CATANI FRANCISCO ANTUNES  
337705860-SP  
ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS  
34663543-3-SP  
KRIEGELNEVOLANDDONASCIMENTO  
888135-SE  
CLAUDIA MARIA NOBERTO DE LIMA  
MOSCA  
384231792-SP  
IZABEL RUBIO LAHERA  
285903251-SP  
SYLVIA REGINA SICOLI BUZA  
11184273-SP  
GISLAINE PEREIRA DA SILVA  
104366205-SP  
EVANIL COSTA E SILVA  
13730335X-SP  
ESVANA DE FATIMA DOS SANTOS  
2835936305  
Em vigor na data de sua publicação.

**1707** – para exercerem o cargo de provimento **efetivo de Médico Anestesista**, referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos:

**Nome**

**R.G.**

MAURICIO RIBEIRO DE SOUZA  
2367513-PA  
NELI APARECIDA MOREIRA  
22052875-SP  
JOSE LUIS MENEZES DE BRAZ  
23490290-5-SP  
WILLIAM ALVES DO COUTO  
22718619-9-SP  
DANIELA SUEMI TAKITO  
213866407-SP  
RODRIGO FAIBISCHEW PRADO  
245106066-SP  
ANDREIA LIMA DINIZ  
4903123-PE  
MARIA DANIELA CABRAL COSTA  
24476999-0-SP  
KIYOSHI SAITO  
7234275-SP  
CLAUDIO ROBERTO BIANCO DE CARVALHO  
27509123-5-SP  
ANDRE DANTE CIOLIN ZAMITH  
12659984-SP  
Em vigor na data de sua publicação.

**1708** – para exercerem o cargo de provimento **efetivo de Médico Cardiologista**, referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos:

**Nome**

**R.G.**

JAYR SILVA CARVALHO JUNIOR  
13274979-SP  
ANDREA LOBATO DIAS  
2340125-PA  
Em vigor na data de sua publicação.

**1709** – para exercerem o cargo de provimento **efetivo de Médico Cirurgião Geral**, referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos:

**Nome**

**R.G.**

MARCELO TAVARES CUNHA  
05521329-42-BA  
GERSON DE MATTOS RITZ FILHO  
5181759-1-PR  
MARCELO MILITERNO DA FONSECA  
38744909-7-SP  
RODRIGOKIKUCHI  
5187135-9-PR  
FERNANDO HENRIQUE QUILICI  
14578663-SP  
MARCIOFERNANDOCOSTAMEDEIROS  
1232583-AL  
PEDROCRESIO MARIQUITO FILHO  
6262515-5-PR  
ITAGORESHOFFMANI LOPES  
SOUSA COUTINHO  
86671-TO  
RODRIGO GUERRA DA SILVA  
27637900-7-SP  
ALEXANDRE FARIAS DE ALBUQUERQUE  
07973677 72-BA  
FABIO GOUSSAIN LABAT  
16526662-SP  
PAULA MOURA MENDONCA  
2624956-PA  
CARLOS NEWTON DIOGENES  
PINHEIRO  
188940-AC  
DEBORA GONCALVES VIEIRA  
M-6850695-MG  
ALEXANDRE MONARO  
27784162-8-SP  
ALESSANDRA JUNGERS OKUYAMA  
26244750-2-SP  
EDMAR LOPES DA SILVA NETO  
108646951-RJ  
ALEXANDRE INACIO MOREIRA  
COUTINHO  
0101839793-RJ  
ALESSANDRO SANTOS FAVERO  
8057396973-RS  
ALAN PIRES  
23534579-9-SP  
SYLVIA HELOISA ARANTES CRUZ  
228278715-SP  
ELTON DE BARROS MEIRELES  
2552313-PA  
MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO  
26512310-0-SP  
HERNAN AUGUSTO CENTURION  
SOBRAL  
1158680-0-SE  
ALESSANDRO LANDSKRON DINIZ  
7030104421-RS  
IBRAHIM JOSEPH ZOUEIN  
2027196-PA  
JEAN CARLO RODRIGUES PEREIRA  
2142843-PA  
FLAVIA LEMOS MOURA RIBEIRO  
1142368-ES  
RAPHAEL RAPHE  
281030029-SP  
RODRIGO AUGUSTO BATISTA LOPES  
21150388-5-SP

LEONARDO CHRISTIAN LAIA M6089290-MG	EDWIN CESAR LOVON RONDON 355478-AC	MARIANA DE SA FONSECA 25115925-5-SP	SILVIA MAZZUCATO LEAL 10220155-SP
FLAVIO QUINALHA GOMES 21791539-SP	MARCELO MEREUMORENO 24281932-1-SP	LARISSA CAPOCHIN PAES LEME 28744485-5-SP	MARCOS BIANCHINI CARDOSO 27116672-1-SP
RAFAEL MACHADO CURY 20931348-1-SP	CIBELIBUENO DE CAMARGO FRAGA 3764403	ALEXANDRE YOSHIMASSA TANIGUTI 25171106-7-SP	Em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO HENRIQUE LONGO 23080887-6-SP	JOANA TEBAR FERNANDES ROSA 19872262-X-SP	CRISTIANE ORTIGOSA 29351716-2-SP	<b>1716</b> – para exercerem o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Neonatologista</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>
DANIELA GEUDJENIAN 22138946-5-SP	MARIA RITA OLIVEIRA DE CUNTO 19457276-6-SP	ANA LAURA CAUS CASTILHO 22000418-14-SP	MARCELO GUILRADO PENTEADO 18980021-5-SP
GUILHERME OCTAVIO STAUT CARADORI 3300257-GO	ALVARO CATTINI SOBRINHO 4988205-3-SP	FABIANE FREIRE TEIXEIRA SARMANHO 1002255-4-AM	BEN HUR AMADO ELIAS 1882359-PR
PATRICIA IRENE FERREIRA PASCOAL 2359507-PA	JEANGEORGE EFTIMIE 926055-MA	MARCELO BRAND DE VASCONCELLOS 69678829-RJ	TATIANA DE PAULA BAPTISTA 010743958-0-RJ
FABIO YAMADA 249083607-SP	PEDRO ALBERTO MARTINS CORREA LEITE 17548172-6-SP	ELAINE CAROLINE NUNES DE CASTRO E SILVA 17924122-9-SP	WANG HSING CHI 332146-AL
ROGERIO MACHADO CURY 20931347-X-SP	JOAO ALBERTO RODRIGUES VERA 3614683	PITIA CARITA DE GODOY BORGES 30641830-7-SP	Em vigor na data de sua publicação.
CRISTINA DE ALMEIDA VIDOTTO 205672012-SP	DEBORA DE CAMPOS ALMEIDA 273860094-SP	JOÃO PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA 16297340-8-SP	<b>1717</b> – para exercerem o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Neorocínico</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>
HUGO GREGORIS DE LIMA 18997635-SP	DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO 3585724-SP	CLAUDIA SPOLAORE 180042683-SP	LEONARDO HALLEY CARVALHO PIMENTEL 1538682-PI
RONALDO NONOSE 4499329-5-PR	Em vigor na data de sua publicação.	FLAVIA SILVEIRA GUIMARAES 20592000-7-SP	KATIA LIN 3306939-5-SC
RODRIGO LOZANO GONCALVES 23338773-0-SP-SP	<b>1711</b> – para exercer o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Endoscopista</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>	MARTA ANDREA FARIAS SILVEIRA ALMEIDA 6009062-64-BA	Em vigor na data de sua publicação;
ALYSSON LOPES RODRIGUES 5465247-PA	GILSON KAMIYAMA 20438494-SP	ANDREA AGUIAR BIANCO PRADO 233849014-SP	<b>1718</b> – para exercer o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Endoscopista</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>
ALEXANDRE FELIX DE SOUZA PRUDENTE 3617205-GO	Em vigor na data de sua publicação.	FERNANDA TALIBERTI PERETO 28842153-X-SP	DENISE HARUMI NAKAMISHI 20868120-6-SP
CRISTIANO RICARDO DE ABREU 277389410	<b>1712</b> – para exercerem o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Endocrinologista</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>	VERA LUCIA SILVA BAPTISTAO 3355391-SP	Em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO FAVARIN 0310263-SC	RENATA MARQUES GONCALVES DA SILVA 1068202835-RS	ITAERICO JOSE FERNANDES FILHO 23187249-5-SP	<b>1719</b> – para exercer o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Oftalmologista</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>
Em vigor na data de sua publicação.	VANESSA ARAUJO MONTANARI 19359996-X-SP	EDGAR ROCHA BRITTO 25858506-7-SP	VAGNER ATSUSHI MORIMITSU 5207881-4-PR
<b>1710</b> – para exercerem o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Clínico Geral</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>	Em vigor na data de sua publicação.	JOAQUIM ACURCIO GOUVEIA 066815663-RJ	Em vigor na data de sua publicação.
LICIA AFFONSO SILVA 26845535-1-SP	<b>1713</b> – para exercerem o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Ginecologista</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>	Em vigor na data de sua publicação.	<b>1720</b> – para exercerem o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Ortopedista</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>
CELIA TRAJANO VIEIRA 273754701-SP	ANDREIA DAVID SAPIENZA 28340894-7-SP	EMANUELLE COSME ASSAD 1060407-ES	CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO 113970079-SP
JOSE VIANA LIMA JUNIOR 27188733-3-SP	THATIANNE COUTHEUX TRINDADE 27370136-8-SP	MARCO ANTONIO PASCHOALIN 25397575-X-SP	MARCELO UBIRAJARA CARNEIRO 12171029-SP
MARIA TERESA LUIS LUIS 30180442-4-SP	TANIA BARRETO MONTEIRO DE ANDRADE 35657432-5-SP	Em vigor na data de sua publicação.	HENRIQUE CARLOS LAZAR 22848080-2-SP
SILVIA ZAVALLONI PROTO 25045195-5-SP	OZINEI ALVES RODRIGUES 688248-ES	<b>1715</b> – para exercerem o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Intensivista</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>	LUCIO MAURO TREVISAN 273905429
EDUARDO VILAS BOAS BRAGA 22846952-1-SP	CAROLINA OLIVEIRA NASTRI 23293260-SP	ANTONIO ALMEIDA CHAGAS FILHO 730269-MA	MARCELORUCK 276648997-SP
LILIAN MARIA ZACCARIOTTO ALVES 26318511-4-SP	KARINA ERICA FERRARI MOREIRA 26393269-2-SP	CARLOS ADOLFO BUZO DEL PUERTO 37328099-3-SP	JOSE LUIZ FURTADO GOUVEIA SOBRINHO 3325049-2-SP
THAIS HELENA CARDOSO DE BARROS MATSUDA 22556734-9-SP	SIMONE BUENO DA SILVEIRA 179707383-SP	DARIO YAMASHIRO 7726766-SP	
FABIO YANAGUI 30716200X-SP	ANDRE RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES 25.516.811-1-SP	JUAN CARLOS BAEZ PINTO 32495710-5-SP	
ANA CAROLINA SIGOLO LEVY 22290803-8-SP	ALEXANDRA BERTONCELLO 227898758-SP		
JOSENYLDA CALIXTO DE BARROS 262337-TO			
ROBERTO CARLOS ANGELIM DE AZEVEDO 2302574 SSP-PA-PA			
MARILIA DE DEUS DIAS VIEIRA 010581684X-SP			
ANDRE YANAGUI 307162023-SP			

CARLOS RODOLFO FIGUEIREDO Braga 1059033-1-MT ANDRE LUIZ MACHADO SILVA 3545952-BA HIDERO SAKAKI 2091840-SP PAULO SADAO MOROTO 6726382-SP ADRIANO MENDES ALMEIDA 7644778-MG MILTON TAKESHI ISHIKAWA 22716767-3-SP MARCO PAULO OTAN 24718897-9-SP CLEBER FERREIRA MOREIRA 224709884-SP GUSTAVO FLAVIO YUFRA PALOMINO 385738298 DANIEL FUMAGALLI 26586565-7-SP CLAUDIO ROBERTO MAAS 19392290-SP HELIOMINORU SAMANO 16541130-SP Em vigor na data de sua publicação.	SONIA BARONE PINHEIRO 43300832-SP MARIA ANGELICA ARMIGLIATO 18923877X-SP ELIZA TATEI 177138336 PAULO AMERICO LOBATO PASINI 21.302.270-SP MARIA SALETE GOMES MENDONCA 17507902-SP CARLOS EDUARDO BREFERE PEGOLO 11.773.483-SP PATRICIA CARVALHO DE SILVEIRA 20871105-3-SP ELAINE M. MUNHOZ 9580995-8-SP BENEDITO LELIS LIMA 8.185.980-SP REGINA BARROS GOULART NO- GUEIRA 249495041-SSP-SP MIEKO NODU SATO 36018697-X-SP FABRICIO MANZANO BUENO 6125696-2-PR CLOVIS DALAQUA 3356273-SP VIRGINIA ROZALIA ROSA FERNANDES 13775679-SP MARIA LUIZA M. JUNQUEIRA 97476456-SP RICARDO RODRIGUES DE MORAES FILHO 8279480-7-SP Em vigor na data de sua publicação.	ALBERTO MAX NIETO COLONIA V092539B-SP Em vigor na data de sua publicação.	<b>1725</b> – para exercerem o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Socorrista</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>	<b>Nome</b> <b>R.G.</b>		
				<b>1728</b> - para exercer o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Verificador de Óbito</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>		
<b>1721</b> – para exercerem o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Pediatra</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>	SERGIO SERSON 6695528-SP ELIANA MARIA DOMINGUES BRANDAO 16258591-3-SP FLAVIANE SCHERER SMANIOTTO COSTA 26364215-X-SP GUILHERME AUGUSTO PULICI 27965633-6-SP GERSON NICOLLETTI 5562537-SP NEUSAMYUKIKAMACHIYAMAGUCHI 12335664-SP MONICA VAS 14188770-9-SP ANA PAULA PAIANO FRANCO 17118396-SP MARIA FERNANDA MACHADO STELLIN 192488995-SP SILMARA GARCIA ESCOBAR CUKIER 11831002-SP RENATA HADDAD 214314947-SP VALERIA GANDOLFI GERALDO 274586745-SP RICARDO RODRIGUES DE MORAES FILHO 8279480-7-SP ANDRESSA LOZANO PIRES M5600765-MG SOLANGE CECILIA BUENO DA SILVEIRA AGRELLI 17423746-SP CLAUDIA IVONNE PONCE MOLINA 37213100-1-SP EDUARDO HUET DE OLIVEIRA CAS- TRO 8279386-4-SP	1509104-RN HEBERTON MEDEIRO STEIXEIRA 1385721-RN MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS 18526895-SP JORGE ASANO SUGIMOTO 14789616-2-SP MARIO YOSHITSUKI YOSHIMOTO 4474022-SP MARIA ADELAIDE AMARO LENZI 27060606-3-SP JEFFERSON MARANGONI 15420844-9-SP ALEXANDRE BABA SUEHARA 19359654-4-SP LUCIA CANDIDA LOPES AMARO 130610-PA AILTON XAVIER DASILVA JUNIOR 10462446-5-RJ ANTONIO AUGUSTO VIEIRA 85669-SP RUTE CONCEICAO DE SILLOS 17967380-SP PAULO SERGIO SACHETTI 14828557-SP HUMBERTO PASQUALIN NETO 10360334-SP THIAGO FERREIRA DE SOUZA 27616730-2-SP RUGDE AMDI 33718994-SP AFONSO CELSO REIS E SILVA 1402008-DF SAMIR HADDAD 4619518-SP Em vigor na data de sua publicação.	<b>1722</b> – para exercerem o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Psiquiatra</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>	Na portaria nº 1625, de 23 de julho do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso e não como foi publicado.		
				15420844-9-SP ALEXANDRE BABA SUEHARA 19359654-4-SP LUCIA CANDIDA LOPES AMARO 130610-PA AILTON XAVIER DASILVA JUNIOR 10462446-5-RJ ANTONIO AUGUSTO VIEIRA 85669-SP RUTE CONCEICAO DE SILLOS 17967380-SP PAULO SERGIO SACHETTI 14828557-SP HUMBERTO PASQUALIN NETO 10360334-SP THIAGO FERREIRA DE SOUZA 27616730-2-SP RUGDE AMDI 33718994-SP AFONSO CELSO REIS E SILVA 1402008-DF SAMIR HADDAD 4619518-SP Em vigor na data de sua publicação.	Na portaria nº 1662, de 23 de julho do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso e não como foi publicado.	
<b>1723</b> – para exercerem o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Radiologista</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>	RODRIGO FONSECA MARTINS LEITE 135750830-SP LUCIANA LORENS BRAGA 0582323622-BA EDUARDO DE CASTRO HUMES 25348497-2-SP Em vigor na data de sua publicação.	<b>1726</b> – para exercerem o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Urologista</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>	SIDNEY CASTRO DE ABREU 8908002035649-CE ADALBERTO ANDRIOLI JUNIOR 20177420-SP Em vigor na data de sua publicação.	<b>SG - SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
				<b>RESOLVE:-</b> Designar os Srs. <b>Sebastião Firmino Sobrinho, Alexandre de Jesus da Silva e Joel Pereira Gomes</b> , para sob a presidência do primeiro constituir <b>COMISSÃO DE SINDICÂNCIA</b> , para apurar as possíveis irregularidades denunciadas através de Processos Administrativos de responsabilidade da Secretaria de Governo.		
<b>1724</b> – para exercerem o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Reumatologista</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos: <b>Nome</b> <b>R.G.</b>		<b>1727</b> – para exercerem o cargo de provimento <b>efetivo</b> de <b>Médico Vascular</b> , referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos:		Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
				Osasco, 28 de julho de 2004		
				<b>ENILSON LOPES DE OLIVEIRA</b> Secretário Municipal		

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP AV. JOÃO BATISTA, 259, CENTRO - OSASCO



EUNIRA KEIKO UCHIDA - Resp. p/ Expediente

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro :

#### EDILSON NASCIMENTO DA SILVA

Estado Civil: solteiro, profissão: soldador, nascido em: Filadélfia - GO, no dia : 29/10/1965, residente e domiciliado à Rua Joaquim Lapas Veiga, nº 168, Jardim D' Abril, Osasco, SP, filho de ANTONIO ALVES DA SILVA e MARIA NASCIMENTO DA SILVA

#### MAISA ANTONIA DE AZEVEDO

Estado civil: solteira, profissão: balconista, nascida em: São Paulo - SP (Subdistrito Butantã) no dia 28/11/1979, residente e domiciliado à Rua Joaquim Lapas Veiga, nº 168, Jardim D' Abril, Osasco, SP, filha de JUSCELINA ANTONIA DE AZEVEDO

#### ABDALA SILVA DE MOURA

Estado Civil: solteiro, profissão: motorista, nascido em Itapetinga - BA (Distrito de Bandeirado Colônia) no dia 22/11/1971 residente e domiciliado à Rua Piracicaba, nº 958, Jardim Veloso, Osasco, SP, filho de: AGENOR MARTINHO DE MOURA e JUDITE BRITO DA SILVA

#### ESTELITA SOUZA DA SILVA

Estado civil: solteira, profissão: do lar, nascida em Fortaleza - CE (Registro Civil da 3ª Zona), no dia 09/06/1972, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, nº 958, Jardim Veloso, Osasco, SP, filho de PAULO GOMES DA SILVA e FRANCISCA SOUZA DA SILVA

#### RICARDO ANTONIO DA SILVA

Estado Civil: solteiro, profissão: vigilante, nascido em São Paulo - SP (Subdistrito Vila Madalena), no dia 03/12/1976, residente e domiciliado à Rua Ana Clélia Rodrigues, nº 193, Vila Isabel, Osasco, SP, filho de: ANTONIO CLARINDO DA SILVA e CLEUSA SALTORELLO DA SILVA

#### MARIA ROSILENE DE CARVALHO

Estado civil: solteira, profissão: do lar, nascida em : Pio IX - PI, no dia 10/01/1979, residente e domiciliado à Rua Ana Clélia Rodrigues, nº 193, Vila Isabel Osasco, SP, filho de: ELESBÃO ANTONIO DE CARVALHO e ANTONIA HERCULANA DE OLIVEIRA

#### ILKACI DE JESUS VIANA

Estado Civil: solteiro, profissão: ajudante geral, nascido em Ilhéus - BA (Registrado no Distrito da Sede de Uruçuca-BA), no dia 28/07/1980, residente e domiciliado à Rua Michelangelo, nº 13, Jardim Novo Osasco, Osasco SP, filho de: ROQUE VIANA DOS SANTOS e MARIA ANTONIA DE JESUS

#### MARIA MANUELA FARIAS SANTOS

Estado civil: solteira, profissão: ajudante de cozinha, nascida em Ilhéus - BA (Registrada no Distrito da Sede de Uruçuca-BA), no dia 10/05/1981, residente e domiciliado à Rua Michelangelo, nº 13, Jardim Novo Osasco, Osasco, SP, filho de: MARIA DA TRINDADE FARIAS SANTOS

#### CLAITON COSTA VIEIRA

Estado Civil: solteiro, profissão: protético, nascido em Tucuruí - PA, no dia 27/07/1982, residente e domiciliado na : à Rua Aparecida Ivone Munhoz, nº 5, Jardim Novo Osasco, Osasco, SP, filho de: LEOVALDO FERNANDES VIEIRA e ZILDA COSTA VIEIRA

#### TATIANE COSTA SOARES

Estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), no dia 19/03/1985, residente e domiciliado à Rua Aparecida Ivone Munhoz, nº 5, Jardim Novo Osasco, Osasco, SP, filha de: MARCIO SOARES e TEREZINHA CHAGAS DA COSTA SOARES

Osasco, 22 de julho de 2004

#### ROBERTO DA CRUZ

Estado Civil: solteiro, profissão: conferente, nascido em Osasco - SP (Registrado em Carapicuíba-SP), no dia 30/10/1965, residente e domiciliado à Rua Nilza Barbosa Barreto, nº 2, Vila Isabel, Osasco, SP, filho de: JOÃO DA CRUZ e JUNILIA MEDRADO DA CRUZ

#### NÉVIA APARECIDA FARIAS

Estado civil: solteira, profissão: do lar, nascida em: Jaguariaíva - PR, no dia 21/06/1971, residente e domiciliado à Rua Nilza Barbosa Barreto, nº 2, Vila Isabel, Osasco, SP, filha de: DARCI FARIAS e SEBASTIANA CHAGAS FARIAS

#### MARCELO CONSTANTINO DOS SANTOS

Estado Civil: solteiro, profissão: frentista, nascido em Glória de Dourados - MS (Registrado em Deodápolis-MS), no dia:28/07/1982, residente e domiciliado à Rua Helio Domingos, nº 31, Jardim Veloso, Osasco, SP, filho de: ELIZEU CONSTANTINO DE OLIVEIRA e JUCICLEIDE SEBASTIÃO DOS SANTOS OLIVEIRA

#### DEJANIRA APARECIDA VIEIRA

Estado civil: solteira, profissão: do lar, nascida em São Miguel do Iguaçu - PR (Registrada em Osasco-SP, 1º Subdistrito), no dia 30/01/1978, residente e domiciliado à Rua Helio Domingos, nº 31, Jardim Veloso, Osasco, SP, filha de: MARIA DA GLORIA VIEIRA

#### ANTONIO RAIMUNDO LIMA DA SILVA

Estado Civil: solteiro, profissão: ajudante geral, nascido em Feira de Santana - BA (Distrito da Sede), no dia 09/12/1963, residente e domiciliado à Rua Benedito Rodrigues, nº 306, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de: NOEL DIAS DA SILVA e VALDETE LIMA DA SILVA

#### ELIANE DE OLIVEIRA

Estado civil: solteira, profissão: empregada doméstica, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), no dia: 25/08/1971, residente e domiciliado à Rua Benedito Rodrigues, nº 306, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de: BENEDITO RAMIRO DE OLIVEIRA e ELIZABETH DE OLIVEIRA

#### EUCLIDES DE OLIVEIRA

Estado Civil: solteiro, profissão: auxiliar de almoxarifado, nascido em Carapicuíba - SP, no dia 09/05/1978, residente e domiciliado à Avenida José Barbosa de Siqueira, nº 267, Jardim Padroeira I, Osasco, SP, filho de: BENEDITO RAMIRO DE OLIVEIRA e ELIZABETH DE OLIVEIRA

#### FERNANDA REGINA DE SOUZA NUNES

Estado civil: solteira, profissão: empregada doméstica, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), no dia 16/03/1982, residente e domiciliado à avenida José Barbosa de Siqueira, nº 267, Jardim Padroeira I, Osasco, SP, filha de: JOÃO ROBERTO NUNES e CÉLIA REGINA DE SOUZA LOURENÇO PINTO

#### JOÃO JOSÉ DA SILVA

Estado Civil: solteiro, profissão: ajudante geral, nascido em Lajedo - PE, no dia 24/12/1958, residente e domiciliado à Rua Particular, V-10, Jardim Vicentina, Osasco, SP, filho de: JOSÉ TIBURCIO DA SILVA e MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO

#### ESTELA MÁRA AMANCIO DA SILVA

Estado civil: solteira, profissão: do lar, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), no dia 17/11/1968, residente e domiciliado à Rua Particular, V-10, Jardim Vicentina, Osasco, SP, filha de: GENESIANO AMANCIO DA SILVA e MARIA APARECIDA CYPRIANO DA SILVA

#### KATU KULINO

Estado Civil: divorciado, profissão: aposentado, nascido em Itapecerica da Serra - SP, no dia 17/11/1935, residente e domiciliado à Rua Antonia Assaf, nº 21, Vila Pestana, Osasco, SP, filho de: IZUGILO KULINO e HATUEME KULINO

#### APARECIDA PAES DA SILVA

Estado civil: divorciada, profissão: do lar, nascida em Charqueada - SP, no dia 04/07/1949, residente e domiciliado à Rua Antonia Assaf, nº 21, Vila Pestana, Osasco, SP, filho de: JOSÉ ALVES DA SILVA e ADOLFINA PAES DA SILVA

Osasco, 23 de julho de 2004

#### CARLOS ALBERTO DA CRUZ

Estado Civil: solteiro, profissão: ajudante geral, nascido em São Paulo - SP (Subdistrito Bela Vista), no dia 16/01/1966, residente e domiciliado à Rua da Amizade, nº 151, Jardim Padroeira I, Osasco, SP, filho de: GETULIO PEREIRA DA CRUZ e NAIR COELHO DA CRUZ

#### ROSEMEIRE DA SILVA CUNHA

Estado civil: solteira, profissão: do lar, nascida em: Osasco - SP (1º Subdistrito), no dia 07/01/1963, residente e domiciliado à Rua da Amizade, nº 151, Jardim Padroeira I, Osasco, SP, filha de: NILSON DA SILVA CUNHA e HERMINIA DA SILVA CUNHA

**MILTON LOPES DE SOUZA**

Estado Civil: solteiro, profissão: técnico de documentação, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), no dia 09/04/1968, residente e domiciliado à Rua da Fonte, nº 324, Jardim Oriental, Osasco, SP, filho de: VICENTE ALVES DE SOUZA e MARIA LOPES DE SOUZA

**CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS**

Estado civil: solteira, profissão: auxiliar de tesouraria, nascida em Barueri - SP (Distrito da Sede), no dia 03/07/1970, residente e domiciliado à Rua da Fonte, nº 324, Jardim Oriental, Osasco, SP, filho de: ULICES MELO DOS SANTOS e MARIA APARECIDA DOS SANTOS

**FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DA SILVA**

Estado Civil: solteiro, profissão: feirante, nascido em Barueri - SP (Distrito de Aldeia), no dia: 23/06/1971, residente e domiciliado à Rua Particular, nº 224, Jardim Vicentina, Osasco, SP, filho de: ANSELMO CARDOSO DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA

**MAGDA APARECIDA DA SILVA**

Estado civil: solteira, profissão: do lar, nascida em Barretos - SP (2º Subdistrito), no dia 24/10/1973, residente e domiciliado à Rua Particular, nº 224, Jardim Vicentina, Osasco, SP, filha de: VALTER DA SILVA e MARIA ISABEL CANDIDA DA SILVA

**FERNANDO BRAGA ALVES**

Estado Civil: solteiro, profissão: auxiliar de limpeza, nascido em São Paulo - SP (Subdistrito Pirituba), no dia 28/07/1976, residente e domiciliado à Rua Paulista, nº 398, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de: IZAIAS ALVES e MARIA AMELIA BRAGA ALVES

**LUCIANE MELO DE OLIVEIRA**

Estado civil: solteira, profissão: do lar, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), no dia 03/04/1980, residente e domiciliado à Rua Paulista, nº 398, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de: IZALTINO MEDEIROS DE OLIVEIRA e FRANCISCA MELO DE OLIVEIRA

**FÁBIO DE SOUSA MARQUES**

Estado Civil: solteiro, profissão: cabista, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), no dia 05/04/1978, residente e domiciliado à Rua Paulista, nº 398, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de: FRANCISCO MARQUES FILHO e MARIA DA GUIA DE SOUSA MARQUES

**FERNANDA BRAGA ALVES**

Estado civil: solteira, profissão: do lar, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), no dia 12/05/1979, residente e domiciliado à Rua Paulista, nº 398, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de: IZAIAS ALVES e MARIA AMELIA BRAGA ALVES

**INALDO FELIX DE LIMA JUNIOR**

Estado Civil: solteiro, profissão: porteiro, nascido em Solânea-PB (Registrado na 10º Circunscrição-Freguesia de Engenho Novo-Rio de Janeiro-RJ) no dia 17/01/1965, residente e domiciliado na à Rua Imperial, nº 54, Jardim Santo Antonio, Osasco, SP, filho de: INALDO FELIX DE LIMA e HARILDA DE ALMEIDA

**GIRLEIDE MARIA DA SILVA**

Estado civil: solteira, profissão: cozinheira, nascida em Alagoinhas - BA (1º Ofício), no dia 06/01/1967, residente e domiciliado à Rua Imperial, nº 54, Jardim Santo Antonio, Osasco, SP, filha de: MAURO DA SILVA e GERALDA DE LIMA SILVA

**JOÃO CARLOS RAMOS**

Estado Civil: solteiro, profissão: motorista, nascido em Andradina - SP (Registrado no Distrito de Garcias, Três Lagoas, MS), no dia 21/06/1962, residente e domiciliado à Estrada das Margaridas, nº 73, Recanto das Rosas, Osasco, SP, filho de: ANÉZIO DA MATA RAMOS e HONORINA MARIA DOS PRAZERES RAMOS

**MARIA LUSINETE DA SILVA CARNEIRO**

Estado civil: solteira, profissão: auxiliar operacional, nascida em Oeiras - PI (2º Ofício), no dia 31/12/1962, residente e domiciliado à Estrada das Margaridas, nº 73, Recanto das Rosas, Osasco, SP, filha de: JOSÉ RIBAMAR CARNEIRO e FRANCISCA VIEIRA DA SILVA

Osasco, 26 de julho de 2004

**FLAVIANO MESSIAS DE JESUS SILVA**

Estado Civil: solteiro, profissão: operador de máquina, nascido em São Paulo - SP (Subdistrito Butantã), no dia 07/12/1982, residente e domiciliado à Rua Valdir Soares Lopes, nº 99, Jardim Cirino, Osasco, SP, filho de: ADAIR DOS REIS SILVA e NEILDE MESSIAS DE JESUS SILVA

**CLAUDIA RAMOS DA COSTA**

Estado civil: solteira, profissão: pajem, nascida em Barueri - SP (Distrito de Jardim Belval), no dia 19/05/1979, residente e domiciliado à Rua Valdir Soares Lopes, nº 99, Jardim Cirino, Osasco, SP, filha de: JOSÉ RAMOS DA COSTA e MARIA RAMOS DA COSTA

**EDSON NERES DOS SANTOS**

Estado Civil: solteiro, profissão: servente de pedreiro, nascido em Queimadas - BA (Registrado no Distrito da Sede de Nordestina-BA), no dia 16/09/1974, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, nº 325, Jardim Novo Osasco, Osasco, SP, filho de: JOSÉ NERES DOS SANTOS e MARIA JOSÉ DOS SANTOS

**MARIA DE LOURDES DE SANTANA**

Estado civil: solteira, profissão: empregada doméstica, nascida em Barbalha - CE (1º Ofício da Sede), no dia 13/02/1966, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, nº 325, Jardim Novo Osasco, Osasco, SP, filha de: ANTONIO TOMAZ DE SANTANA e MARIA LEOCADIA DE SANTANA

Osasco, 27 de julho de 2004

**JAMES STEVAM**

Estado Civil: solteiro, profissão: auxiliar administrativo, nascido em São Paulo - SP (Subdistrito Butantã), no dia 07/12/1982, residente e domiciliado à Rua Juazeiro, nº 55-Fundos, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de: JOAQUIM FRANCISCO STEVAM e MARTA STEVAM

**ADRIANA ROBERTA RIBEIRO**

Estado civil: solteira, profissão: estudante, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), no dia 04/04/1985, residente e domiciliado à Rua Conceição Sciglano, nº 09, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de: ROBERTO RIBEIRO e MARCIA VENTURA DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PAULO CARDOSO**

Estado Civil: divorciado, profissão: auxiliar de almoxarifado, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), no dia 15/11/1962, residente e domiciliado à Rua Maria Luiz de Melo, nº 33, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de: VALDIVIO CARDOSO e MARIA DA NATIVIDADE

**MARTA APARECIDA BERNARDO**

Estado civil: solteira, profissão: empregada doméstica, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), no dia 13/02/1968, residente e domiciliado à Rua Olímpia, nº 11, Jardim Turibio, Osasco, SP, filho de: MANOEL BERNARDO e LOURDES ARRUDA

**WALDEMAR DE ARAUJO**

Estado Civil: divorciado, profissão: aposentado, nascido em: Serra Preta - BA, no dia: 16/11/1929, residente e domiciliado à Rua Atilio Delanina, nº 76, Vila Campesina, Osasco - SP, filho de: CIPRIANO ARAUJO e ANTONIA ARAUJO

**MARIA DE LOURDES NUNES TEIXEIRA**

Estado civil: solteira, profissão: bibliotecária, nascida em: Martinópolis - SP (Distrito de Teçaindá) no dia: 18/09/1950, residente e domiciliada à Rua Atilio Delanina, nº 76, Vila Campesina - Osasco - SP, filho de: NAPOLEÃO NUNES TEIXEIRA e LINDAURA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

**LUCIANO ALEXANDRE**

Estado Civil: solteiro, profissão: açougueiro, nascido em: Osasco - SP (1º Subdistrito), no dia: 24/05/1975, residente e domiciliado à Av. Julio Mesquita, nº 650, Jardim Bela Vista, Osasco - SP, filho de: REINALDO ALEXANDRE e NAIR APARECIDA ALEXANDRE

**ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**

Estado civil: solteira, profissão: montadora, nascida em: Cascavel - PR no dia: 05/08/1975, residente e domiciliada à Av. Julio Mesquita, nº 650, Jardim Bela Vista, Osasco - SP, filho de: NELSON DOS SANTOS e LAURESSI DOS SANTOS

**WILDE MACIEL DA SILVA**

Estado Civil: solteiro, profissão: vigilante nascido em: Ubaitaba - BA (Subdistrito da Sede) no dia: 24/06/1973, residente e domiciliado à Rua Gilberto de Alcântara Paulino, nº 14-A, Jardim Belmonte - Osasco - SP, filho de: BRIGÍDO BENEDITO DA SILVA e MARIA LINA MACIEL DA SILVA

**MARIA IVANICE DE SOUZA**

Estado civil: solteira, profissão: auxiliar de serviços gerais, nascida em: Camutanga - PE (Distrito da Sede) no dia: 15/08/1972, residente e domiciliada à Rua Gilberto de Alcantara Paulino, nº 14-A, Jardim Belmonte - Osasco - SP, filho de: JOÃO GONÇALVES DE SOUZA e MARIA DO SOCORRO SOUZA

**SIDNEY JOAQUIM MACHADO**

Estado Civil: solteiro, profissão: balconista, nascido em: Osasco - SP (1º Subdistrito) no dia: 21/11/1977, residente e domiciliado à Avenida Santiago Rodilha, nº 349, Jardim Santo Antonio - Osasco - SP, filho de: JOAQUIM RIBEIRO MACHADO e IRENE ALVES BEZERRA MACHADO

**KAREN CRISTINA DA SILVA**

Estado civil: solteira, profissão: telefonista, nascida em: Osasco - SP (1º Subdistrito) no dia: 22/11/1979, residente e domiciliada à Avenida Santiago Rodilha, nº 349, Jardim Santo Antonio - Osasco - SP, filho de: AUGUSTO MIGUEL DA SILVA e MARIA NAZARE DA SILVA

**LUCAS PEREIRA AMARAL**

Estado Civil: solteiro, profissão: conferente, nascido em: Boninal - BA (Distrito de Nova Colina) no dia: 01/05/1966, residente e domiciliado à Rua Antonio Rinaldi, nº 58, Casa 09, Jaguaripe, Osasco - SP, filho de: JOAQUIM PEREIRA AMARAL e IRACY ROSA AMARAL

**ROSILDA LOPES SANTANA**

Estado civil: solteira, profissão: do lar, nascida em: Itapecurú-Mirim - MA no dia: 23/11/1967, residente e domiciliada à Rua Antonio Rinaldi, nº 58, Casa 09, Jaguaripe, Osasco - SP, filho de: FIRMO ANTONIO SANTANA e CELESTE BERNARDINA LOPES SANTANA

**JOSEMAR BATISTA DE OLIVEIRA**

Estado Civil: solteiro, profissão: analista de cadastro, nascido em: Itabuna - BA (1º Ofício da Sede) no dia: 02/11/1983, residente e domiciliado à Estrada das Rosas, 2540, Conjunto Q, Bloco C, aptº 52, Recanto das Rosas, Osasco - SP, filho de: JACINTO BATISTA DE OLIVEIRA e JACI ROSA DE OLIVEIRA

**SOCORRO SILVA DOS SANTOS**

Estado civil: solteira, profissão: balconista, nascida em: Aracati - CE (Registrada em Fortim-CE) no dia: 08/04/1980, residente e domiciliado à Rua Irineu Benício de Oliveira, nº 15, Jardim Santo Antonio, Osasco - SP, filho de: LUCIMAR CARNEIRO DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

**SAMUEL FERREIRA BARROS**

Estado Civil: solteiro, profissão: técnico administrativo, nascido em: Rancharia – SP no dia: 03/01/1954, residente e domiciliado à Rua C, Quadra B, nº 31, Recanto das Rosas, Osasco – SP, filho de: JOÃO DE SOUZA BARROS e IRACEMA FERREIRA BARROS

**JOANA ALVES DE SOUZA**

Estado civil: solteira, profissão: modelista, nascida em: Iaci – SP no dia: 22/03/1957, residente e domiciliada à Rua C, Quadra B, nº 31, Recanto das Rosas, Osasco – SP, filho de: BENEDITO APOLINARIO DE SOUZA e ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA

**ADANS STEVAM**

Estado Civil: solteiro, profissão: lavador de autos, nascido em: São Paulo - SP (Subdistrito Nossa Senhora do Ó) no dia: 22/03/1978, residente e domiciliado à Rua Juazeiro, nº 55-Fundos, Vila Yolanda, Osasco – SP, filho de: JOAQUIM FRANCISCO STEVAM e MARTA STEVAM

**TATIANA BUENO**

Estado civil: solteira, profissão: do lar, nascida em: Osasco - SP (1º Subdistrito) no dia: 06/07/1979, residente e domiciliada à Rua Juazeiro, nº 55-Fundos, Vila Yolanda, Osasco – SP, filho de: NEUSA APARECIDA BUENO

**SANDRO LUIZ DE FRANÇA MARIA**

Estado Civil: solteiro, profissão: encarregado de cobrança, nascido em: São Paulo - SP (Subdistrito Saude) no dia: 24/03/1976, residente e domiciliado à Rua Elza Fagundes de Moraes, nº 177, Vila Pestana – Osasco – SP, filho de: LUIZ DE FRANÇA MARIA e SIONE DE FRANÇA MARIA

**ROSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Estado civil: solteira, profissão: recepcionista, nascida em: São Paulo - SP (Subdistrito Lapa), no dia: 17/11/1981, residente e domiciliada à Rua Elza Fagundes de Moraes, nº 177, Vila Pestana – Osasco – SP, filho de: AGENOR SOARES DE OLIVEIRA e DIRCE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**EPAMINONDAS TELES VASCONCELOS**

Estado Civil: solteiro, profissão:pedreiro, nascido em: Itaeté - BA (Distrito da Sede) no dia: 05/06/1966, residente e domiciliado à Rua Associação Portuguesa de Desportos, nº 23-C, Jardim Helena – Osasco – SP, filho de: GILDETE TELES VASCONCELOS

**EDILEUZA SANTOS DA SILVA**

Estado civil: solteira, profissão:diarista, nascida em: Itaeté - BA (Distrito da Sede), no dia: 23/08/1971, residente e domiciliada à Rua Associação Portuguesa de Desporti, nº 23-C Jardim Helena, Osasco – SP, filha de: EDMUNDO FERREIRA DA SILVA e ADALGIZA LISBÔA DOS SANTOS

Osasco, 28 de julho de 2004

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO****MUNICÍPIO DE OSASCO - SP****RUA EUCLIDES DA CUNHA, 247, CENTRO - OSASCO**

**BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial**

**EDITAL DE PROCLAMAS****Edital nº 22.969**

DORIVAL SANCHEZ RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão vigia, nascido em Mogi da Cruzes, SP, no dia (20/05/1968), residente e domiciliado á Rua Oito nº 76 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ALEXANDRE SANCHEZ RODRIGUES e de EUNICE SILVINO LUZ RODRIGUES.

VERA LUCIA DE LIMA, estado civil solteira, profissão servente, nascida em São Paulo Capital, SP, no dia (09/12/1973), residente e domiciliada á Rua Oito nº 76 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JANUARIO DE LIMA NETO e de MARIA EXPEDITA DAS GRAÇAS. Osasco, 22/07/2004.

**Edital nº 22.970**

ROBERTO AUGUSTO DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em 1º Sub. de Osasco, SP, no dia (16/04/1983), residente e domiciliado á Av. Pedro Lorena nº 05 A Vila Serventina, Osasco, SP, filho de AGOSTINHO FERNANDES DE CARVALHO e de CLERI MARIA DA SILVA.

JACIRA SANTOS DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão servente de escola, nascida em Dist. Sede em Barueri, SP, no dia (10/02/1985), residente e domiciliada á Av. Pedro Lorena nº 05 A Vila Serventina, Osasco, SP, filha de MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO e de DARCI SANTOS DA SILVA. Osasco, 22/07/2004.

**Edital nº 22.971**

JOSÉ FRANCISCO COSTA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Serrita, PE, no dia (09/09/1957), residente e domiciliado á Rua Luiza Rossine Tirola nº 08 Vila Menck, Osasco, SP, filho de FRANCISCO RAIMUNDO COSTA e de MARIA ARRUDA COSTA.

NEUZA BATISTA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo Capital, SP, no dia (24/05/1960), residente e domiciliada á Rua Luiza Rossine Tirola nº 08 Vila Menck, Osasco, SP, filha de ARISTEU NUNES DE SOUZA e de ANA BATISTA DOS SANTOS. Osasco, 22/07/2004.

**Edital nº 22.972**

ANTONIO CARLOS DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão operador de extrusora, nascido em Dist. Levinópolis em Januária, MG, no dia (25/04/1968), residente e domiciliado á Rua Cerqueira Cesar nº 08 Jardim Vânia Helena , Osasco, SP, filho de ARISTEU NUNES DE SOUZA e de ANA BATISTA DE SOUZA.

SIMONE REGINA DE ALMEIDA,estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Sub. Pirituba São Paulo Capital, SP, no dia (25/01/1973), residente e domiciliada á Rua Cerqueira Cesar nº 08 Jardim Vânia Helena, Osasco, SP, filha de LEONOR FRANCISCO DE ALMEIDA. Osasco, 22/07/2004.

**Edital nº 22.973**

JAILSON FERNANDES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Satuba, AL, no dia (26/07/1968), residente e domiciliado á Rua Nelson Rodrigues nº 768 Jardim Helena Maria,Osasco, SP, filho de FRANCISCO FERNANDES DA SILVA e de GESINITA FERNANDES DA SILVA.

MÉRCIA DE LIMA ALMEIDA, estado civil divorciada, profissão enfermeira, nascida em Maceió, AL, no dia (10/08/1968), residente e domiciliada á Rua Nelson Rodrigues nº 768 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de EZEQUIAS DE ALMEIDA e de MARIA JOSÉ DE LIMA ALMEIDA. Osasco, 22/07/2004.

**Edital nº 22.974**

MARCELO FELICIANO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em São Paulo Capital, SP, no dia (04/12/1974), residente e domiciliado á Rua Osvaldo Costa nº 318 Jardim D'Avila, Osasco, SP, filho de JOSÉ NOBIAS DE SOUZA e de TEONILIA FELICIANA DE SOUZA.

MARIA TATIANE DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Sub. Jabaquara São Paulo Capital, SP, no dia (21/12/1982), residente e domiciliada á Rua Osvaldo Costa nº 318 Jardim D'Avila, Osasco SP, filha de FLORISVALDO DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES RODRIGUES SILVA DOS SANTOS. Osasco, 22/07/2004.

**Edital nº 22.975**

FLAVIO ROBERTO XAVIER, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em Sub. Pirituba São Paulo Capital, SP , no dia (12/07/1974), residente e domiciliado á Rua Ma-rcia Hortência Faria Paiva nº 121 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de MARIO XAVIER e de APARECIDA LOURDES DIOGO XAVIER.

SONIA CANDIDO MARTINS, estado civil solteira, profissão auxiliar de controle de qualidade, nascida em Sub. Lapa São Paulo Capital, SP, no dia (14/05/1982), residente e domiciliada á Rua Marcia Hortência Faria Paiva nº 121 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de JOAQUIM ORLANDO MARTINS e de ZELINA CANDIDO MARTINS. Osasco,22/07/2004.

**Edital nº 22.977**

ANDERSON CAPARELLI PADUA, estado civil solteiro, profissão enfermeiro, nascido em 1º Sub. de Osasco, SP, no dia (19/04/1981), residente e domiciliado á Rua Curió nº 08 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de ZEGOMAR RENZE PADUA e de ROSMARI CAPARELLI DE OLIVEIRA.

ALESSANDRA APARECIDA CORREA DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Sub. Santo Amaro São Paulo Capital, SP, no dia (04/03/1983), residente e domiciliada á Rua Curió nº 08 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de JOÃO CORREA DA SILVA e de MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA. Osasco, 22/07/2004.

**Edital nº 22.978**

MARCOS ROGERIO DOS SANTOS VICENTE, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 1º Sub. de Osasco, SP, no dia (08/03/1973), residente e domiciliado á Rua Arapongas nº 311 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS VICENTE e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS VICENTE.

TERESINHA CORDEIRO FERREIRA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Farias Brito, CE, no dia (12/12/1953), residente e domiciliada á Rua Arapongas nº 311 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA e de MARIA DE LOURDES CORDEIRO. Osasco, 23/07/2004.

**Edital nº 22.979**

DANIEL CORDEIRO VIEIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de depósito, nascido em Dist. Lunardelli em São João do Ivaí, PR, no dia (31/10/1971), residente e domiciliado á Rua Alexandre Jellmayer de Melo nº 75 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filho de GABRIEL AFONSO VIEIRA e de GENI CORDEIRO VIEIRA.

SANDRA REGINA DE SOUSA ALVES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Timon, MA, no dia (24/07/1977), residente e domiciliada á Rua Alexandre Jellmayer de Melo nº 75 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES e de MARIA DA PROVIDENCIA DE SOUSA ALVES. Osasco, 23/07/2004.

**Edital nº 22.980**

VICENTE FERREIRA DAS NEVES, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Dist. Tiquaruçu em Feira de Santana, BA, no dia (27/11/1973), residente e domiciliado á Rua Alexandre Jellmayer de Melo nº 37 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filho de GETULIO FERREIRA LIMA e de IRENE FERREIRA DAS NEVES.

ALINE CARLA DE AMORIM SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em 1º Dist. de Maceió, AL, no dia (02/07/1983), residente e domiciliada á Rua Alexandre Jellmayer de Melo nº 37 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS SANTOS e de IRACEMA DE AMORIM. Osasco, 23/07/2004.

**Edital nº 22.981**

GERALDO FERNANDES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Pesqueira, PE, no dia (18/10/1961), residente e domiciliado á Rua Oito nº 20 B Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ANTONIO PAULO DOS SANTOS e de MARIA FERNANDES DA CONCEIÇÃO.

MARIA APARECIDA DE FARIA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Igaratá, SP, no dia (25/01/1958), residente e domiciliada á Rua Oito nº 20 B Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de LOURENÇO FERREIRA DE FARIA e de MARIA FERREIRA DE FARIA. Osasco, 23/07/2004.

**Edital nº 22.982**

NARDELE FERREIRA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão instalador de telefone, nascido em Distrito de Epaminondas Otoni em Carlos Chagas, MG, no dia (22/07/1971), residente e domiciliado á Rua Vitantonio de D'Abri nº 100 B Jardim D'Avila, Osasco, SP, filho de PEDRO FERREIRA DE SOUZA e de DALIRA MARIA DE JESUS.

ZORAILDE MARIA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Nova Itapetinga em Itambé, BA, no dia (09/11/1971), residente e domiciliada á Rua Vitantonio D'Abri nº 100 B Jardim D'Avila, Osasco, SP, filha de MARIA MADALENA DOS SANTOS. Osasco, 23/07/2004.

**Edital nº 22.983**

RENILSON MACIEL DE BRITO, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em Montes Claros, MG, no dia (19/10/1977), residente e domiciliado á Av. Drº Mauro Lindemberg Monteiro nº 14 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO DE BRITO e de MARIA DE FATIMA MACIEL.

MARLENE SOARES ASSUNÇÃO, estado civil solteira, profissão comerciante, nascida em Sub. Vila Prudente São Paulo, SP, no dia (11/07/1972), residente e domiciliada á Av. Drº Mauro Lindemberg Monteiro nº 14 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filha de JOSÉ SOARES ASSUNÇÃO SOBRINHO e de EVA SOARES DA GRAÇA ASSUNÇÃO. Osasco, 23/07/2004.

**Edital nº 22.984**

MOISES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em Londrina, PR, no dia (12/11/1966), residente e domiciliado á Rua Alexandre Jellmayer de Melo nº 26 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filho de LAZARO BATISTA DE OLIVEIRA e de ALBERTINA DA SILVA OLIVEIRA.

NATALINA ROCHA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Poções, BA, no dia (25/12/1972), residente e domiciliada á Rua Alexandre Jellmayer de Melo nº 26 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filha de ODILON GOMES DE OLIVEIRA e de ANISIA FERNANDES DA ROCHA. Osasco, 23/07/2004.

**Edital nº 22.985**

SEVERINO ADRIANO MOURA DE LIMA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Surubim, PE, no dia (02/08/1978), residente e domiciliado á Rua Carlos da Costa Ramalho Junior nº 339 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIO SILVA DE LIMA e de MARIA DO CARMO MOURA DE LIMA.

NARJARA DE SOUZA LIMA, estado civil solteira, profissão metalúrgica, nascida em Barra, BA, no dia (08/05/1980), residente e domiciliada á Rua Carlos da Costa Ramalho Junior nº 339 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de OSMAR PEREIRA LIMA e de TEOLINA DE SOUZA LIMA. Osasco, 23/07/2004.

**Edital nº 22.986**

FLORISVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Salinas, MG, no dia (08/10/1968), residente e domiciliado á Rua Albino José Freixeda nº 293 casa 02 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de GUILHERMINA RODRIGUES DE SOUZA.

SIMONE TEODORO DA SILVA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Sub. Vila Maria São Paulo Capital, SP, no dia (07/11/1967), residente e domiciliada á Rua Albino José Freixeda nº 293 casa 02 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de EURIDES TEODORO DA SILVA e de MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA. Osasco, 23/07/2004.

**Edital nº 22.987**

ANGELO JOSÉ BAPTISTA, estado civil divorciado, profissão montador de autos, nascido em São Paulo Capital, SP, no dia (20/05/1963), residente e domiciliado á Rua Albino José Freixeda nº 293 casa 01 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de JUDITH BAPTISTA DE CAMPOS.

LISMARA CLEIDE FARIAS, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Teolândia, BA, no dia (27/11/1978), residente e domiciliada á Rua Albino José Freixeda nº 293 casa 01 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de MARIA LUCIA FARIAS. Osasco, 23/07/2004.

**Edital nº 22.997**

FABIANO SILVA LIMA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em São Paulo Capital, SP, no dia (04/08/1981), residente e domiciliado á Rua Oito nº 23 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de NILA SILVA LIMA.

TALITA KELLE BARBOSA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Teresina, PI, no dia (05/10/1983), residente e domiciliada á Rua Oito nº 23 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de HENRIQUE BARBOSA DA SILVA FILHO e de MARIA HUMBELINA MORAIS DA SILVA BARBOSA. Osasco, 26/07/2004.

**Edital nº 22.998**

MARIO LUIZ DAS NEVES, estado civil divorciado, profissão comerciante, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP, no dia (27/01/1959), residente e domiciliado á Rua Coral nº 228 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de ANTONIO DAS NEVES e de CELESTE FERREIRA DAS NEVES.

NIILMA FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Distrito da Sede em Barueri SP no dia (17/07/1965), residente e domiciliada á Rua Coral nº 228 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de BENEDITO ROBERTO DA SILVA e de JOSEFA FERREIRA DA SILVA .Osasco, 26/07/2004.

**Edital nº 22.999**

PAULO SERGIO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em Barbalha, CE, no dia (29/04/1979), residente e domiciliado á Rua Tres nº 79 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filho de JOSE LUCAS DOS SANTOS e de MARIA SANTANA DOS SANTOS.

ANA CLEIDE DE SOUSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jardim,CE, no dia (30/11/1977), residente e domiciliada á Rua Tres nº 79 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filha de JOSE ALVES DOS SANTOS e de MARIA DORALICE DE SOUSA. Osasco, 26/07/2004.

**Edital nº 23.000**

GONÇALO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão jardineiro, nascido em Bom Jardim de Minas, MG, no dia (27/02/1972), residente e domiciliado á Rua Thomas Fermiani nº 52 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de ANTONIO LUIZ DOS SANTOS e de APARECIDA MARIA DE ALMEIDA SANTOS.

CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, no dia (10/01/1977), residente e domiciliada á Rua Thomas Fermiani nº 52 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de ODAIR FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA BASILIO DOS SANTOS. Osasco, 26/07/2004.

**Edital nº 23.001**

FRANCISCO CLEBER SILVA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão operador de perfiladeira, nascido em Fortaleza, CE, no dia (01/04/1982), residente e domiciliado á Rua Dois nº 72 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de FRANCISCO NETO DOS SANTOS e de MARIA HELENA SILVA SANTOS.

FERNANDA RICARDO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Fortaleza, CE, no dia (20/04/1982), residente e domiciliada á Rua Dois nº 72 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de WALDECILIO RICARDO DA SILVA e de INES AUGUSTA DE SOUZA. Osasco, 26/07/2004.

**Edital nº 23.002**

SIDNEI APARECIDO CANDIDO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Subdistrito Pirituba São Paulo Capital, SP, no dia (27/04/1971), residente e domiciliado á Rua Joao Romera Rodrigues nº 22 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de MARIA APARECIDA CANDIDO.

ELAINE CRISTINA LEONEL, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo Capital, SP, no dia (18/06/1977), residente e domiciliada á Rua João Romera Rodrigues nº 22 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de DURVALINO LEONEL FILHO e de ALBANISA PIRES PEREIRA LEONEL. Osasco, 26/07/2004.

**Edital nº 23.003**

DOUGLAS CERQUEIRA DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP, no dia (03/07/1973), residente e domiciliado á Rua Antonio Joao Lopes nº 03 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de AURELINO CERQUEIRA DA CRUZ e de ESTER LEITE DA CRUZ.

JOSIETE MARQUES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Rio de Janeiro, RJ, no dia (20/02/1968), residente e domiciliada á Rua Antonio Joao Lopes nº 03 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de EURICO MARQUES DOS SANTOS FILHO e de DEUSDETE DO NASCIMENTO. Osasco, 26/07/2004.

**Edital nº 23.004**

VALDEMIR URSINO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP, no dia (06/02/1976), residente e domiciliado á Rua Angélica Romana Calanca nº 246 casa 02 Vila São José, Osasco, SP, filho de LUIZ URSINO DOS SANTOS e de DIONISIA ROGERIO DOS SANTOS.

ANDREZA KELLY SILVA, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Lavras, MG, no dia (21/09/1981), residente e domiciliada á Rua Angélica Romana Calanca nº 246 casa 02 Vila São Jose, Osasco, SP, filha de JOSÉ GABRIEL DA SILVA e de VANILDA APARECIDA TEODORO SILVA, Osasco 26/07/2004.

**Edital nº 23.005**

MARCELO DE LIMA ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em Dist. Bebedouro em Maceió, AL, no dia (27/11/1975), residente e domiciliado á Rua Profª Adelaide Escobar Bueno nº 410 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de EZEQUIAS DE ALMEIDA e de MARIA JOSÉ DE LIMA ALMEIDA.

LIDIANE AMORIM DA SILVA, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Dist. Bebedouro em Maceió, AL, no dia (07/09/1979), residente e domiciliada á Rua Profª Adelaide Escobar Bueno nº 410 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOSIVAN PEREIRA DA SILVA e de ANA LUCIA DE AMORIM. Osasco, 26/07/2004.

**Edital nº 23.006**

MARCOS GLEICK PEDREIRA DE FREITAS, estado civil solteiro, profissão metalúrgico, nascido em Feira de Santana, BA, no dia (30/04/1968), residente e domiciliado á Rua Heliotrópico nº 383 casa 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de ARGEMIRO SÃO LEÃO DE FREITAS e de FLORITA PEDREIRA DE FREITAS.

VERA LUCIA DE JESUS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Coração de Maria, BA, no dia (24/09/1964), residente e domiciliada á Rua Heliotrópico nº 383 casa 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de MARIA DE LOURDES DE JESUS. Osasco, 26/07/2004.

**Edital nº 23.007**

ANTONIO CLEBERSON FARIA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em São Paulo Capital, SP, no dia (04/05/1979), residente e domiciliado á Rua Nina Rodrigues nº 125 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de CELSO ALVES FARIA e de MARCIA APARECIDA DE LIMA.

JOSIVÂNIA DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão analista de crédito, nascida em São José da Laje, AL, no dia (09/08/1974), residente e domiciliada á Rua Nina Rodrigues nº 125 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de JOÃO FRANCISCO DA SILVA e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA. Osasco, 26/07/2004.

**Edital nº 23.008**

GEAN LIMA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de embalagem, nascido em Maiquinique, BA, no dia (11/11/1973), residente e domiciliado á Rua Ananias Paulino nº 07 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de MILTON GOMES PEREIRA e de HILDA LIMA SANTOS.

EDNA CORREIA DE LIMA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em 1º Sub. de Osasco, SP, no dia (19/04/1972), residente e domiciliada á Rua Ananias Paulino nº 07 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de MANUEL CORREIA DE LIMA e de LOURDES FERNANDES DE LIMA. Osasco, 26/07/2004.

**Edital nº 23.009**

SINVALDO MOREIRA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão carpinteiro, nascido em Minas Novas, MG, no dia (19/12/1955), residente e domiciliado á Rua Vitória nº 27 F Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de MARIA VAZ MOREIRA.

IRENE MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Capela, AL, no dia (25/02/1957), residente e domiciliada á Rua Vitória nº 27 F Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de MARIA DO CARMO DA SILVA. Osasco, 26/07/2004.

**Edital nº 23.011**

CLOVIS NUNES DE SIQUEIRA, estado civil solteira, profissão motorista autônomo, nascido em São Paulo Capital, SP, no dia (23/12/1977), residente e domiciliado á Praça Aguia de Haya nº 50 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOÃO NUNES SIQUEIRA FILHO e de SIDENI MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA.

ANA PAULA APARECIDA VAZ, estado civil solteira, profissão comerciante, nascida em Farol, PR, no dia (26/04/1985), residente e domiciliada á Praça Aguia de Haya nº 50 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO VAZ e de SILVANA APARECIDA VAZ. Osasco, 27/07/2004.

**Edital nº 23.012**

UELINTON BISPO SANTOS, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em Dist. Sede em Catú, BA, no dia (26/12/1972), residente e domiciliado á Rua Teixeira Soares nº 21 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filho de MARIA LUZIA BISPO SANTOS.

MARA RUBIA MACHADO DE BRITO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo Capital, SP, no dia (05/07/1971), residente e domiciliada á Rua Teixeira Soares nº 21 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filha de EUNICE MACHADO DE BRITO. Osasco, 27/07/2004.

**Edital nº 23.013**

ALEXANDRE NUNES PORTELLA, estado civil solteiro, profissão feirante, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP, no dia (10/01/1974), residente e domiciliado á Rua Safira nº 71 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de IVO NUNES PORTELLA e AVANI MEIRA PORTELLA.

SILMARA FRANCISCA MAGNANI, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP, no dia (06/05/1978), residente e domiciliada á Rua Safira nº 71 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de OVIDIO SEBASTIÃO MAGNANI e IZABEL GOMES MAGNANI. Osasco, 27/07/2004.

**Edital nº 23.014**

FABIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em Subdistrito Tucuruvi São Paulo Capital, SP, no dia (26/09/1975), residente e domiciliado á Rua Bem-te-vi nº 25 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de GERMANA PRUDENCIA DA SILVA.

MARIA CARMEN DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP, no dia (13/04/1972), residente e domiciliada á Rua Bem-te-vi nº 25 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de LOURENÇO BARBOSA DOS SANTOS e CARMEM RAMOS DOS SANTOS. Osasco, 27/07/2004.

**Edital nº 23.015**

MARCIO GREIGUE RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Dracena, SP, no dia (11/08/1973), residente e domiciliado á Avenida Paulo VI nº 127 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOÃO DANIEL RODRIGUES e OLGA GRATÃO RODRIGUES.

PAULA SOUZA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão montadora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP, no dia (09/04/1978), residente e domiciliada á Avenida Paulo VI nº 127 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA e DIRCE CONTE DE SOUZA. Osasco, 27/07/2004.

**Edital nº 23.016**

ANTONIO CARLOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Distrito de Utinga em Santo André, SP, no dia (04/07/1967), residente e domiciliado á Rua Brilhante nº 277 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de PEDRO NUNES DA SILVA e RAIMUNDA COSTA DA SILVA.

LIDUINA PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Crato, CE, no dia (09/10/1967), residente e domiciliada á Rua Brilhante nº 277 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de ESPEDITO PEREIRA e MARIA ANTONIA PEREIRA. Osasco, 27/07/2004.

**Edital nº 23.017**

ELISEU BEZERRA, estado civil divorciado, profissão gesseiro, nascido em Osasco, SP, no dia (08/02/1962), residente e domiciliado á Rua Barueri nº 90 Vila Menck, Osasco, SP, filho de JOSÉ BEZERRA NETO e MARIA BEZERRA BRAGA.

SUELI APARECIDA DE CARVALHO, estado civil divorciada, profissão assistente de contas à pagar, nascida em Centenário do Sul, PR, no dia (26/10/1967), residente e domiciliada á Rua Barueri nº 90 Vila Menck, Osasco, SP, filha de RAFAEL RIBEIRO DE CARVALHO e IRACEMA RAMPASSO DE CARVALHO. Osasco, 27/07/2004.

**Edital nº 23.018**

DANIEL LINGIARDI, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP, no dia (04/01/1978), residente e domiciliado á Rua Dr. Edgar Magalhães de Noronha nº 800 lote 29 Portal D' Oeste I, Osasco, SP, filho de GERCINA LINGIARDI DOROTEIO.

EUNICE DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Andradas, MG, no dia (21/03/1981), residente e domiciliada á Rua Dr. Edgar Magalhães de Noronha nº 800 lote 29 Portal D' Oeste I, Osasco, SP, filha de LUZIA MARIA DOS SANTOS. Osasco, 27/07/2004.

**Edital nº 23.019**

DANIEL DOS SANTOS LOPES, estado civil solteiro, profissão prensista, nascido em Subdistrito Cerqueira César São Paulo Capital, SP, no dia (05/01/1973), residente e domiciliado á Rua Franco da Rocha nº 192 Parque Bandeirantes, Osasco, SP, filho de ANTONIO PEREIRA LOPES FILHO e MARIA LUZIA DOS SANTOS LOPES.

ROSILENE RIBEIRO DA CRUZ, estado civil solteira, profissão montadora, nascida em Cruzeiro do Oeste, PR, no dia (10/02/1970), residente e domiciliada á Rua Franco da Rocha nº 192 Parque Bandeirantes, Osasco, SP, filha de HUGO ANTÃO DA CRUZ e ESTER RIBEIRO DA CRUZ. Osasco, 27/07/2004.

**Edital nº 23.020**

JOSÉ GRACIAS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão carpinteiro, nascido em Agricolândia, PI, no dia (28/02/1972), residente e domiciliado á Rua Heliotrópico nº 42 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de AURELIANA MARIA DOS SANTOS.

ERONITA RODRIGUES DE SOUSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itaueira, PI, no dia (26/09/1970), residente e domiciliada á Rua Heliotrópico nº 42 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de IZAIAS RODRIGUES DE SOUSA e MARIA CARDOSO TORRES. Osasco, 27/07/2004.

**Edital nº 23.021**

MARCILIO ALBERTO PIAUI AMORIM, estado civil solteiro, profissão ajudante geral de transportes, nascido em Remanso, BA, no dia (15/06/1966), residente e domiciliado á Rua Serra dos Itatins nº 111 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filho de ROSENILDE PIAUI DIAS.

SOLANGE DE MATOS ARAUJO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Valente, BA, no dia (15/09/1967), residente e domiciliada á Rua Serra dos Itatins nº 111 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filha de EDESIO LUIZ DE ARAUJO e ESTELITA MATILDE DE MATOS. Osasco, 28/07/2004.

**Edital nº 23.022**

DELMIRO JOSÉ DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Pilão Arcado, BA, no dia (10/05/1973), residente e domiciliado á Rua Amarela nº 115 Jardim Arco-Iris, Osasco, SP, filho de JOVINIANO JOSÉ DE SOUSA e FRANCISCA MARIA DE JESUS.

FAULINA DA SILVA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão ajudante de serviços gerais, nascida em Avelino Lopes, PI, no dia (24/09/1968), residente e domiciliada á Rua Amarela nº 115 Jardim Arco-Iris, Osasco, SP, filha de PEDRO RIBEIRO DIAS e NEUZINA ALEXANDRE DA SILVA. Osasco, 28/07/2004.

**Edital nº 23.023**

UBIRAN MARTINS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em Arapiraca, AL, no dia (01/12/1974), residente e domiciliado á Rua Riveri nº 70 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ CICERO DA SILVA e QUITERIA MARTINS DA SILVA.

CLARICE DIONISIO VIEIRA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Navirai, MT, no dia (07/02/1972), residente e domiciliada á Rua Riveri nº 70 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de ANTONIO AMBROSIO VIEIRA e NAIR MARIA DIONISIO. Osasco, 28/07/2004.

**Edital nº 23.024**

PAULO VALENÇA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Coruripe, AL, no dia (08/06/1972), residente e domiciliado á Rua Clovis Bevilacqua nº 90 casa 03 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ANTONIO VALENÇA DA SILVA e TEREZINHA BEZERRA DOS SANTOS.

SIMONE RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Campo Alegre, AL, no dia (29/04/1977), residente e domiciliada á Rua Clovis Bevilacqua nº 90 casa 03 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA e SEBASTIANA ELIZARIO DA SILVA. Osasco, 28/07/2004.

**Edital nº 23.025**

JAIR BARBOSA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP, no dia (17/06/1972), residente e domiciliado á Rua Vitantonio D' Abril nº 20 B casa 04 A Jardim D'Avila, Osasco, SP, filho de JOAO GOMES DE SOUZA e JOSELINA BARBOSA DE SOUZA.

CLEIDIMAR DOS SANTOS MARTINS, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em Ecoporanga, ES, no dia (24/06/1977), residente e domiciliada á Rua Vitantonio D' Abril nº 20 B casa 04 Jardim D'Avila, Osasco, SP, filha de VALDOMIRO MARTINS NETO e MARIA DOS SANTOS MARTINS. Osasco, 28/07/2004.

**Edital nº 23.026**

ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO NETO, estado civil viúvo, profissão mestre de obras, nascido em São Paulo Capital, SP, no dia (19/09/1953), residente e domiciliado á Rua Luiza Rossine Tirola nº 46 Vila Menck, Osasco, SP, filho de ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO FILHO e de MAFALDA PECHIORI CARVALHO.

SANDRA MARIA FERREIRA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Sub. Pirituba São Paulo Capital, no dia (02/08/1967), residente e domiciliada á Rua Luiza Rossine Tirola nº 46 Vila Menck, Osasco, SP, filha de BLANCIDES ALARICO FERREIRA e de MARIA CINTRA. Osasco, 28/07/2004.

**Edital nº 23.027**

BLANCIDES ALARICO FERREIRA FILHO, estado civil solteiro, profissão borracheiro, nascido em Sub. Vila Pirituba São Paulo Capital, SP, no dia (18/06/1969), residente e domiciliado á Rua Luiza Rossine Tirola nº 09 C Vila Menck, Osasco, SP, filho de BLANCIDES ALARICO FERREIRA e de MARIA CINTRA.

SUELI DA GRAÇA ASSUNÇÃO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Subdistrito Vila Prudente São Paulo Capital, SP, no dia (26/05/1968), residente e domiciliada á Rua Luiza Rossine Tirola nº 09 C Vila Menck, Osasco, SP, filha de JOSÉ SOARES ASSUNÇÃO SOBRINHO e de EVA SOARES DA GRAÇA ASSUNÇÃO. Osasco, 28/07/2004.

**Edital nº 23.028**

RICARDO BELCHIOR, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Subdistrito Brasilândia São Paulo Capital, SP, no dia (10/12/1983), residente e domiciliado á Rua Agostinho C. Cupertino nº 17 quadra 4 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de BENEDITO BELCHIOR e de DINALVA ALVES BELCHIOR.

ADRIANADA SILVA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Tupanatinga, PE, no dia (15/11/1981), residente e domiciliada á Rua Agostinho C. Cupertino nº 17 quadra 4 Bel Jardim, Osasco, SP, filha de VALDEMIRO DA SILVA e de CLEMILDA MARIA DA SILVA. Osasco, 28/07/2004.

**Edital nº 23.029**

CARLOS DE JESUS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Itajibá, BA, no dia (06/07/1956), residente e domiciliado á Rua Seis nº 28 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de JOANA MARIA DE JESUS.

MARIA LUCIA DE JESUS FERREIRA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Encruzilhada, BA, no dia (03/04/1962), residente e domiciliada á Rua Seis nº 28 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de JUSSELINO FERREIRA DOS SANTOS e de MARIA DE JESUS. Osasco, 28/07/2004.

**Edital nº 23.030**

HEITOR HENRIQUE CAMARA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Subdistrito Pirituba São Paulo Capital, SP, no dia (18/03/1970), residente e domiciliado á Rua Américo Vespúcio nº 91 Jardim Platina, Osasco, SP, filho de EDSON CAMARA e de JENY PIRES CAMARA.

DANIELE RODRIGUES CARDOSO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP, no dia (06/11/1979), residente e domiciliada á Rua Américo Vespúcio nº 91 Jardim Platina, Osasco, SP, filha de JOSÉ APARECIDO RODRIGUES CARDOSO e de NIVALDA SANTOS CARDOSO. Osasco, 28/07/2004.

**Edital nº 23.031**

GILBERTO CORREIA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão feirante, nascido em Paulista, PE, no dia (12/05/1986), residente e domiciliado á Rua Professor Sub Menucci nº 866 Fundos Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JACILENE CORREIA DOS SANTOS.

MARIA DANIELE SECUNDO DE BRITO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Brejo Santo, CE, no dia (16/03/1982), residente e domiciliada á Rua Professor Sud Menucci nº 866 Fundos Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de PEDRO RAIMUNDO DE BRITO e de GERALDA SECUNDO DE BRITO. Osasco, 28/07/2004.

**Os exemplares da *Imprensa Oficial do Município de Osasco* poderão ser encontrados nas seguintes bancas de jornais:**

**BANCA PIRATININGA**

**Av. Getúlio Vargas c/ rua Xingú**  
(em frente à Policlínica Zona Norte)

**BANCA ROCHDALE**

**Av. Cruzeiro da Sul, 951**  
(próxima ao Center Shop)

**BANCA VILA YARA**

**Av. Deputado Emílio Carlos**  
(em frente ao Banco Santander)

**BANCA CAMPESINA**

**Praça Manoel Coutinho**  
(Cebolão)

**BANCA JARDIM DAS FLORES**

**Av. das Flores, 1.212**  
(próxima ao PS Maria Gatti)

**BANCA SANTO ANTÔNIO / VELOSO**

**Av. João de Andrade, 1.908**  
(Praça do Salgado)

**BANCA BELA VISTA**

**Av. Santo Antônio, 2.402**  
(ao lado da Padaria Panorama)

**BANCA VILA YOLANDA**

**Praça Walter C. Batiston**  
(Praça do Salgado)

**BANCA CENTRO**

**Praça Antônio Menck**  
(ao lado da Estação)

**BANCA CENTRO**

**Rua Dona Primitiva Vianco**  
(em frente ao Barateiro)

**BANCA CENTRO**

**Praça Duque de Caxias, 46**  
(próxima ao Hospital das Damas)